PROCESSO N. 236

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	236	2021	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS PROJETADAS NO LOTEAMENTO PICHEK, NO BAIRRO ELDORADO, COMPLEMENTANDO A LEI N. 2.734/PMC/2010, COM A OFICIALIZAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS JOSÉ DO PATROCINIO, ANTÔNIO DE PAULA NUNES E ANTÔNIO DEODATO DURCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **JOÃO PAULO PICHEK**

ANEXOS: **PROJETO DE LEI N. 233/2021 E JUSTIFICATIVA.**

PROJETO DE LEI N. 233/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		25/10/2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 236/2021

PROJETO DE LEI N. 233/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 33ª sessão ordinária, em 25 de outubro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87){INFO_DATA} e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoA ado/743. Folha 1 de 1

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de lei Nº 233/CMC/2021

Autor: Vereador **JOÃO PAULO PICHEK**

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS PROJETADAS NO LOTEAMENTO PICHEK, NO BAIRRO ELDORADO, COMPLEMENTANDO A LEI 2.734/PMC/2010, COM A OFICIALIZAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS JOSÉ DO PATROCINIO, ANTÔNIO DE PAULA NUNES E ANTÔNIO DEODATO DURCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído que a Rua projetada Prolongamento da Rua José do Patrocínio, no Loteamento Pichek, passa oficialmente a ser denominada RUA JOSÉ DO PATROCINIO.

Art. 2º. Fica instituído que a Rua projetada Prolongamento da Rua Antônio de Paula Nunes, no Loteamento Pichek, passa oficialmente a ser denominada RUA ANTÔNIO DE PAULA NUNES.

Art. 3º Fica instituído que a Rua Projetada Prolongamento da Rua Antônio Deodato Durce, no Loteamento Pichek, passa oficialmente a ser denominada RUA ANTÔNIO DEODATO DURCE.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 14 de outubro de 2021.

João Paulo Pichek
Vereador – CMC

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem com base na Constituição Federal CF/88 Art. 30, inciso I e a Lei Orgânica do Município de Cacoal RO em seu artigo 8º, inciso I.

A necessidade do presente projeto se dá para a complementação da Lei 2.734/PMC/2010, para os Prolongamentos das Ruas, José do Patrocínio, Rua Antônio de Paula Nunes e Rua Antônio Deodato Durce, no Loteamento Pichek.

Para estarem regulamentadas, possibilitando a criação do código de endereçamento.

Sendo necessário o prolongamento das mesmas através de Lei, para seu efetivo reconhecimento junto aos órgãos competentes.

Solicito o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 14 de outubro de 2021

João Paulo Pichek
Vereador – CMC